



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 993

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

##### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÓPOLIS.

**OBJETO:** Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Educação nas atividades desenvolvidas pela Entidade, cuja finalidade é o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Também aos seus familiares. A fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

**VALOR:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

**VIGÊNCIA:** 08/02/2024 a 31/12/2024.

Suzanópolis/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ GAVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

##### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO - ABRIGO DIGNA IDADE

**OBJETO:** O presente Termo de Parceria tem por objeto a formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento da associação. A Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. A instituição tem como principal objetivo cumprir com os deveres e a garantia dos direitos dos idosos que residem no Lar, tanto como moradia, saúde, alimentação, higiene pessoal e bem-estar.

**VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 08/02/2024 a 31/12/2024.

Suzanópolis/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**José Luiz Gava**  
**Prefeito Municipal**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

##### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2024

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPONENTE:** GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE

**CNPJ:** 05.771.247/0001-25

**Endereço:** Avenida 1º de maio, nº. 460, Centro - Suzanópolis, Estado de São Paulo.

**OBJETO:** A formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento das atividades recreativas e integração sócio cultural para os frequentadores do GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE, que é uma entidade sem fins lucrativos de finalidade estritamente de assistência social, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos idosos em especial.

**VALOR R\$: R\$ 47.634,25 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos),**

**VIGÊNCIA:** 08/02/2024 a 31/12/2024.

Suzanópolis/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**José Luiz Gava**  
**Prefeito Municipal**